

**493<sup>ª</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI,  
REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2024.**

**RESOLUÇÃO N.<sup>º</sup> 50/2024.**

**Considerando** o Artigo 20 da Lei Federal n.<sup>º</sup> 12.513, de 26 de outubro de 2011, que conferiu autonomia ao SENAI na criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, redação dada pela Lei Federal n.<sup>º</sup> 12.816, de 05 de junho de 2013.

**Considerando** a Resolução n.<sup>º</sup> 11/2015 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, que aprova o regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino e do exercício da autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica.

**Considerando** o disposto no artigo 41, alínea "b" do Regimento do SENAI, atualizado pelo Decreto 6.635, de 5 de novembro de 2008.

**Considerando** o Regimento Escolar Unidades de Ensino SENAI-DR/MS.

**Considerando** o Parecer n.<sup>º</sup> 41/2024 da Gerência de Educação.

**Considerando** a decisão deste Conselho Regional em reunião ordinária no dia 28 de agosto de 2024.

**RESOLVE:**

1. Autorizar o funcionamento, pelo prazo de cinco anos, do curso Técnico em Administração, constante do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Semipresencial, a ser oferecido pelo SENAI-DR/MS e realizado na Unidade Operacional: Agência SENAI Rio Verde de Mato Grosso "Luiz Cláudio Sabedotti Fornari", situada na Rua Projetada H n.<sup>º</sup> 70, Conjunto Habitacional João de Barro em Rio Verde de Mato Grosso - MS;
2. Aprovar o projeto de curso Técnico em Administração, constante do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, cuja matriz curricular apresenta um total de 800 horas, sendo 640 horas à distância e 160 horas presenciais;
3. Autorizar a publicação no site do Departamento Nacional e Departamento Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Em Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 de agosto de 2024.

  
**LUIZ GONZAGA CROSARA JUNIOR**  
Presidente do Conselho Regional do SENAI  
em substituição e/ou sob delegação

FIEMS  
SESI  
SENAI  
IBI

**SISTEMA FIEMS**

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai  
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil  
[www.fiems.com.br/senai](http://www.fiems.com.br/senai)